



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

DECRETO Nº 09/73

Sumula: Cria crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Naviraí, no valor de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros), para o fim que se menciona.

CLEMENTE ALVES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 06/72, deste legislativo;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar na dotação abaixo discriminada, no valor de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros), a ser consignado da seguinte forma:

O. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
OO. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO
4.000.00 Despesas de Capital
4.100,00 Investimentos
4.140.00 Material Permanente
Mobiliário em geral.....Cr\$ 1.900,00

ARTIGO 2º - Como recursos para pagamento das despesas oriundas com a abertura do crédito, será utilizado as fontes de rendas da Câmara Municipal, e como compensação ao crédito aberto será cancelado igual importância na seguinte dotação orçamentária:

O. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
OO. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO
4.000.00 Despesas de Capital
4.100.00 Investimentos
4.130.00 Equipamentos e Instalações
Máquinas p/ escritório.....Cr\$ 1.900,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 1º de maio de 1973

CLEMENTE ALVES DE SOUZA

-presidente-